



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Processo Nº 202044873

Protocolo Nº 5214/20256

Dispensa de Licitação Nº 05/2026

Analisando os autos do presente Processo de Dispensa de Licitação, constatamos que constam nos autos os documentos de que trata o Art. 72 da Lei 14.133/2021, sendo que a presente dispensa encontra suporte no disposto no Art, 75. II, da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal Nº 12.807/2025.

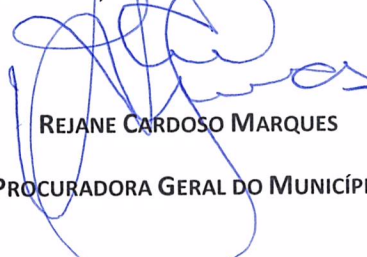
Os preços propostos foram devidamente justificados, conforme documentos acostados, especialmente a NF de Fl. 70.

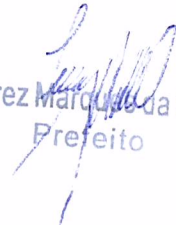
O SESC apresentou todos os documentos de qualificação e habilitação mínima necessárias.

Em face do exposto, encaminhamos o presente processo para o Gabinete do Prefeito para a necessária autorização.

Após, o processo deve retornar a esta PGM para elaboração do Contrato.

Tramandaí, 04 de fevereiro de 2026.


REJANE CARDOSO MARQUES
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO


Juarez Marques da Silva
Prefeito